## GARANTIA – ITENS FALTANTES

- #### Atenção:
- Conferência dos Itens: É fundamental comunicar aos clientes sobre a necessidade de conferir os itens no momento do recebimento.
- Recusa com Ressalva: Caso haja alguma irregularidade ou item faltante, o cliente deve recusar o recebimento junto à transportadora e registrar a ressalva na nota fiscal.
- Prazo para Relato: O cliente deve relatar o fato imediatamente, não ultrapassando \*\*7 dias\*, conforme previsto em nossa política de garantia.
- Caso esse procedimento n\u00e3o seja cumprido e a falta do item seja verificado ap\u00f3s os \*\*7 dias\*, a
  garantia ser\u00e1 negada.

